



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 358/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Aprova a Planta de Valores Genéricos para o Exercício de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos Urbanos e de Preços das Construções e a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos Rurais e Benfeitorias para o exercício de 2018, elaborada pela Comissão designada pelo Decreto nº374, de 20 de agosto de 2017, para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizado para lançamento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e ISTI – Imposto Sobre a Transmissão de Imóveis para o exercício de 2018, constantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

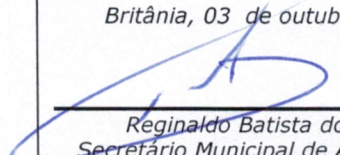
Gabinete do Prefeito Municipal de BRITÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito de Britânia

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, publiquei a presente Lei por afixação no Placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Britânia, 03 de outubro de 2017


Reginaldo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



PLANTA DE VALORES DE TERRENOS E TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS

VALORES GENERICOS DO METRO QUADRADO DOS TERRENOS

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS - PARA O EXERCICIO DE 2018

ÁREAS DE VALORIZAÇÃO	IMOVEIS ABRANGENTES / QUADRAS	VALOR - m ² - R\$
AVENIDA BRASILIA	QD – 65A/65B/66/67/68/83/84/85/86/86A	18,82
RUA OTACÍLIO DE CASTRO	QD- 65A/65B/65C/66/67/68/61/62/63/64/64A	18,82
AVENIDA ARAGUAIA	QD – 60/61/68/69	18,82
RUA LUIZ C. DE CASTRO	QD -61/62/67/68/83/84	12,00
RUA BERNARDO SAYÃO	QD- 62/63/66/67/84/85	12,00
RUA HERCULANO JOAO LOPES	QD – 63/64/65/66/85/86	13,42
AVENIDA JOSE CAMELO PINTO	QD – 64/64A/65/65A/86/86A	13,50
RUA VEREADOR EDSON A. PEREIRA	QD – 65A/65A/65B/86A	15,00
RUA COREOLANO LEAO TEIXEIRA	QD- 65B/65C/	15,00
AVENIDA PERIMETRAL	QD – 65D/64E/64F/65C/87B	18,82
AVENIDA BRASILIA	QD – 69/70/71/72/79/80/A/B/81/82	11,77
RUA OTACÍLIO DE CASTRO	QD – 55/56/57/58/59/60/69/70/71/72	10,50
AVENIDA LAZARO DIAS CHAGAS	QD – 54/55/72/73/78/79	10,50
AVENIDA DESOR HAMILTON VELASCO	QD – 55/56/71/72/79/80	7,50
RUA JOSE GONÇALVES FILHO	QD – 56/57/71/80/B	7,50
AVENIDA CENTRAL	QD- 57/58/A e B	7,50
RUA ARNALDO AGUIAR DE LIMA	QD- 58/59/70/81/A	7,50
RUA JOSE DE MENEZES	QD – 59/60/69/70/81/82	11,77
RUA JOAO BATISTA NUNES	QD – 79/80/A/B/81/82/83/84/85/89/90/91/92/93/94/95/96/97	7,50
RUA JOAO BATISTA NUNES	QD – 86/86A/87/A/87B/88	11,77



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



RUA JOAO BATISTA NUNES	QD – 76/77/78/98/99/100	5,25
AV. BRASILIA	QD – 73/74/75/76/77/78	7,50
AV. PERIMETRAL	QD – 52/75/76	5,25
RUA MANOEL FAUSTO DE LIMA	QD – 52/53/73/74/76/77	5,25
RUA JOSE CELESTINO DE BARROS	QD – 53/54/73/77/78	5,25
AV. PERIMETRAL	QD – P4/02/11/38/100	3,45
RUA MANOEL FAUSTO DE LIMA	QD – 02/03/11/12/37/38/99/100	3,45
RUA JOSE SALUSTIANO DE BARROS	QD – P4/P3/03/12/13/37/35/98/99	3,45
AV. LAZARO DIAS CHAGAS	QD- P2/P3/13/14/35/36/97/98	4,50
AV. DESOR HAMILTO VELASCO	QD- P3/14/15/34/36/96/97	3,45
RUA JOSE GONÇALVES FILHO	QD – 15/16/33/34/56/57/95/96	5,25
AV. CENTRAL	QD – 16/17/32/33/94/95	5,25
RUA ARVALDO AGUIAR DE LIMA	QD – 17/18/32/31/93/94	5,25
RUA JOSE DE MENEZES	QD – 18/19/30/31/92/93	5,25
AVENIDA ARAGUAIA	QD – 19/20/28/30	7,50
AVENIDA ARAGUAIA	QD – 91 / 92	5,25
RUA LUIZ CARLOS DE CASTRO	QD 20/22/27/2/ 90/91	5,25
RUA BERNARDO SAYAO	QD – 22/23/26/27/89/90	5,25
RUA HERCULANO JOAO LOPES	QD – 23/24/25/26	5,25
RUA HERCULANO JOAO LOPES	QD – 88 / 89	7,50
AVENIDA JOSE CAMELO PINTO	QD – 24/24A/25/25 ^a	5,25
AVENIDA JOSE CAMELO PINTO	QD – 87A/88	7,50
RUA VEREADOR EDSON A. PEREIRA	QD – 24A/24B/25A/25B	5,25
RUA VEREADOR EDSON A. PEREIRA	QD – 87-A/ 87B /	11,77
RUA COREOLANO LEAO TEIXEIRA	QD – 24B/24C/25B/25C	7,50
RUA NATALÍCIO VIEIRA	QD – 24C/24D/25C/25D/64D	8,92
RUA JOSE C. DE OLIVEIRA	QD – 24D/24E/25D/25E/64D/64E	8,92
RUA RENATO ROSSETT JUNIOR	QD – 24E/24F/25E/25F/64E/64F	7,25
AVENIDA PERIMETRAL	QD- 24F/25F/64F	7,50
AVENIDA PERIMETRAL	QD – P2/P3/P4/15/16/17/18	3,45
AVENIDA PERIMETRAL	QD –	5,25



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



	19/20/21/22/23/24/24A/24B/24C/24D/24E/24F	
RUA JOAQUIM BRAZ DE CARVALHO	QD 11/12/13/14/15/16/17/18/31/32/33/34/35/36/37/38	3,45
RUA JOAQUIM BRAZ DE CARVALHO	QD- 19/20/21/22/23/24/24A/24B/24C/24D/24F25/25A/ 25B/25C/25D/25F/26/27/28/30	5,25
AVENIDA SEIS	QD – 31/32/33/34/35/36/37/38/52/53/54/55/56/57/58/59	10,50
AVENIDA SEIS	QD- 25/25A/25B/25C/25D/25E/25F/26/27/28/30/60/61/ 62/63/64/64A/64B/64C/64D/64E/64F	15,00
VILA MUTIRÃO I	QD – 101/102/103/104	3,30
AVENIDA PERIMETRAL	QD – 92/93/94/95/96/97/98/99/100	3,45
AVENIDA PERIMETRAL	QD – 87A/ 87B/88/89/90/91	7,50
VILA MUTIRÃO II	QD – TODAS AS QUADRAS	2,49
RUA TAMBURIL	QD – 42	2,25
RUA PAU D'ARCO	QD – 39/40/41/42/	2,25
RUA DO MOGNO	QD – 36/37/38/39/40/41	2,25
RUA DOS LANDIS	QD- 33/34/35/36/37/38	2,25
RUA DO JEQUETIBAS	QD -32/35	2,25
RUA DO JATUBÁ	QD – 29/32	1,80
RUA DO JACARANDÁ	QD – 26/27/28/29/30/31	1,80
RUA DOS IPES	QD – 23/24/25/26/27/28	1,80
RUA DO FLAMBOYANT	QD – 17/18/19/20/21/22	1,80
RUA DAS ESPATODEAS	QD – 14/15/16/17/18/19	1,80
RUA CIBIPIRUNA	QD – 13/16	1,80
RUA DO CEDRO	QD – 10/13	1,80
RUA DAS CARAÍBAS	QD – 11/12	1,80
RUA DO BALSAMO	QD – 07/08/09/10/11/12	1,80
RUA AROEIRA	QD – 04/05/06/07/08/09	1,80
RUA DOS ANGICOS	QD – 01/02/03/04/05/06	1,80
RUA DOS ANGILINS	QD – 01/02/03	1,80
AVENIDA DAS ACÁCIAS	QD – 03/04/09/10/13/14/17/20/23/26/29/30/36/39/42	1,80
RUA DAS PALMEIRAS	QD – 02/03/04/05/08/09/10/11/14/15/17/18/20/21/23/24/2 6/27/29/30/33/34/36/37/39/40	1,80
AVENIDA DOS BURITIS	QD – 01/02/05/06/07/08/11/12/15/16/18/19/21/22/24/25/2 7/28/30/31/32/34/35/37/38/40/41	1,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



RUA DAS MANGUBAS	QD – 01/06/07/12/16/19/22/25/28/31/32/35/38/41	1,80
Todas as chácaras do Loteamento Barreira Branca do Araguaia	Confrontantes com o Rio Araguaia e Avenidas das Acácias	2,25
Chácaras Santa Maria.....R\$: 0,30	Chácaras RenascerR\$:0,30	0,60
SETOR VERA CRUZ	TODAS AS QUADRAS E RUAS	3,50
SETOR JARDIM PLANALTO	TODAS AS QUADRAS E RUAS	3,50
CONJ. HABITACIONAL TEMPO NOVO	TODAS AS QUADRAS E RUAS	3,50

TABELA II

PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS

FATORES DE CORREÇÕES DOS TERRENOS

O valor do lote será obtido em função do valor do metro quadrado de terreno, estabelecido pela Lei, aplicando os fatores de correção abaixo estabelecidos:

1 – FATOR DE CORREÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA:

- Esquina.....: 1,30
- Encravado.....: 0,50
- Meio de quadra.....: 1,00
- Toda a quadra.....: 1,30
- Gleba.....: 1,00

2 – FATOR DE CORREÇÃO QUANTO A TOPOGRAFIA DO TERRENO:

<u>Características do Terreno.</u>	<u>Fator de Correção.</u>
------------------------------------	---------------------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



- Plano	1,00
- Active.....	0,80
- Declive.....	0,80
- Irregular.....	0,80

3 – FOTOR DE CORREÇÃO QUANTO AO NUMERO DE FRENTE DO IMOVEL VOLTADO PARA VIAS PÚBLICAS:

Números de Frentes	Fator de Correção
1.....	1,00
2.....	1,10
3.....	1,20
4.....	1,30

3.1 – Cálculo para encontrar o valor venal do Lote Edificado:

Fórmula: $Ve = Vm^2 \times Ae \times Fc4 + Vv$

Ve = valor venal do lote edificado

Vm^2e = valor do metro quadrado atribuído a edificação pela quantidade de pontos

Ae = área edificação

Fc4 = fator de correção quanto ao estado de conservação da edificação

Vv = valor venal do lote

Fator de correção quanto ao estado de conservação da edificação Fc4:

Características da edificação	/	Fator de correção
Ótima	/	1,30
Boa	/	1,10
Regular	/	1,00
Má	/	0,80
Péssima	/	0,70

TABELA DOS COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO

- Esquadrias / janelas.....	5 pontos
- Água	6 pontos
- Esgoto.....	8 pontos
- Piso	11 pontos
- Estrutura	28 pontos
- Revestimento Externo.....	4 pontos
- Revestimento Interno	4 pontos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



- Forro.....5 pontos
- Instalação Elétrica.....8 pontos
- Instalação Sanitária.....11 pontos
- Cobertura10 pontos

TOTAL.....100 pontos

a) A edificação para efeito de levantamento de custos de reprodução fica dividida em seus componentes básicos, nos quais serão atribuídos pontos, tendo em vista a proporção com que cada componentes básico participa do valor final da edificação (anexo III).

b) – São os seguintes; os valores por m² da edificação, segundo a soma de pontos obtida pelos componentes básicos da edificação:

PREÇOS DE CONSTRUÇÃO POR PONTOS

Quantidade de Pontos	Valor em R\$/m ²
000 a 010	20,00
011 a 099	70,00
100	120,00

COMPONENTES BÁSICOS

1 – TIPO

- Casa 3 pontos
- Apartamento 4 pontos
- Sala 4 pontos
- Loja 4 pontos

A – Os componentes das edificações serão classificados por categoria de matérias, aos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução com base nos matérias efetivamente utilizado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



B – É a seguinte a participação por pontos relativos à categoria do material utilizado nos componentes básicos da edificação.

COMPONENTES POR CATEGORIA DE MATERIAL

COMPONENTES BÁSICOS POR CATEGORIA DO MATERIAL	PONTOS	COMPONENTES BÁSICOS POR CATEGORIA DO MATERIAL	PONTOS
01 – PISO		02 – REVESTIMENTO EXTERNO	
Tela.....	00	Sem.....	00
Tijolo/contrapiso.....	02	Reboco.....	02
Cimento.....	04	Pintura simples.....	04
Madeira.....	09	Pintura latex.....	06
Material cerâmico.....	10	Material cerâmico.....	06
Especial.....	10	Especial.....	06
03 – ESTRUTURA		04 – FORRO	
Taipa/adobe/madeira rústica	00	Sem.....	00
Madeira.....	12	PVC.....	04
Alvenaria.....	18	Gesso.....	04
Mista.....	19	Laje.....	06
Concreto.....	20	Especial.....	06
Metálica.....	20		
05 – ESQUADRIAS/JANELAS		06 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
Sem.....	00	Sem.....	00
Rústica.....	02	Externa.....	02
Madeira.....	03	Semi embutida.....	04
ro.....	05	Embutida.....	05
Especial.....	05		
07 – REVESTIMENTO INTERNO		08 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
Sem.....	00	Sem.....	00
Reboco.....	02	Externa.....	02
Pintura simples.....	04	Interna.....	04
Pintura Latex.....	06	Completa.....	08
Material cerâmico.....	06	Mais de uma.....	10
Especial.....	06		
09 – COBERTURA		10 – ESGOTO	
Palha.....	01	Sem.....	00
Amianto/fibrocimento.....	06	Fossa Negra.....	04
Material Cerâmico.....	07	Fossa Séptica.....	04
Metálica.....	05	Rede Pública.....	05
Laje.....	10		05
Especial.....	10		
11 – ÁGUA			
Sem.....	00		
Cisterna.....	04		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



Pena D' Água.....	04		
Hidrômetro.....	05		

TABELA DE PREÇOS EM ALQUEIRES PARA EFEITO DE ITBI.

ANEXO 5.1

Planta de Valores Genéricos dos Terrenos Rurais e Benfeitorias para o exercício de 2018

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS

ANEXO 5.1

Planta de Valores Genéricos dos Terrenos Rurais e Benfeitorias para o exercício de 2018

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS

1ª CLASSIFICAÇÃO

CULTURA	CERRADO	CAMPO
Alqueire R\$: 21.780,00	Alqueire R\$: 19.360,00	Alqueire R\$: 19.360,00
Hectare R\$: 4.500,00	Hectare R\$: 4.000,00	Hectare R\$: 4.000,00